



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 40/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, **Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, viabilize o transporte escolar para levar uma turma de alunos e trazer outra, no trajeto entre Comunidade Quilombola Buriti do Meio e a Escola Família Agrícola (EFA) Tabocal, a cada 15 dias.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 13 de fevereiro de 2025.

GERALDO SILVA SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo garantir o acesso dos estudantes da comunidade de Buriti do Meio à EFA Tabocal, possibilitando a alternância de turmas conforme a metodologia adotada pela instituição. A medida busca atender às necessidades educacionais dos alunos, assegurando o direito à educação e facilitando a logística de deslocamento, promovendo assim melhores condições de ensino e aprendizagem.